

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4946/2017

CONVITE Nº 03/17

**ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPE A
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Ao nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, presentes a Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação das licitantes PLATTION ASSESSORIA E CONSULTARIA LTDA, GLC CONSULTORIA S/S LTDA EPP e AUDIPAM AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EIRELLI EPP. Constatou-se que a licitante Plattion Assessoria e Consultoria Ltda. Apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto desse certame, pelo que se declara sua INABILITAÇÃO. De fato, o atestado comprova consultoria e assessoria nas áreas de planejamento contábil, financeiro, licitações e contratos, enquanto o edital pretende a prestação e serviço de revisão da estrutura organizacional e do quadro de cargos municipais. Considerando que este Convite não obteve o número mínimo legal para o prosseguimento dos trabalhos, nos termos da súmula 248 do TCU, mister se faz proceder à repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, sugerindo-se, inclusive, convide-se a empresa Barreto, Chagas, Pessoa Sociedade de Advogados, que não conseguiu participar do ato pela ausência do cadastro de fornecedores no prazo do edital. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Pirassununga, 09 de novembro de 2017.



**MARTA BRAGA PALMA
PRESIDENTE**



**ALESSANDRA ROSSANI CREPALDI
MEMBRO**



**ÉRICA REGINA PIANCA
MEMBRO**